



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 122/2015

Processo Nº. 316/2015

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material
1	15,000	UN	AQUECEDOR 127 WTS
2	15,000	UN	AQUECEDOR 220 WTS
3	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 1X1
4	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 2X2
5	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 3X3
6	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 4X4
7	50,000	PÇ	ARRUELA QUADRADA
8	20,000	UN	BARRAMENTO OLIPE 16 DIN TRIFÁSICO
9	20,000	PÇ	BASE DE CARTUCHO DE MÁRMORE 3X30
10	50,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 16 AMPERES
11	50,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 25 AMPERES
12	50,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 35 AMPERES
13	50,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 20 AMPERES
14	50,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 50 AMPERES
15	50,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 63 AMPERES
16	200,000	PÇ	BASE PARA RELÊ PADRÃO COPEL
17	1.000,000	MT	CABINHO FLEXÍVEL 2,50 MM
18	1.000,000	MT	CABO DE COBRE 25MM 750V
19	1.000,000	MT	CABO DE COBRE 35MM 750V
20	500,000	UN	CABO DE COBRE 50 MM FLEXIVEL
21	500,000	MT	CABO FLEXÍVEL 2X2,50MM 750V PP
22	800,000	MT	CABO FLEXÍVEL 3X6,0MM 750V PP
23	500,000	UN	CABO FLEXÍVEL PP 2X4 MM
24	800,000	UN	CABO FLEXÍVEL PP 3X4 MM



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

25	50,000	PÇ	CAIXA AN MONOFÁSICA
26	20,000	PÇ	CAIXA CN. BIFÁSICA
27	20,000	PÇ	CAIXA CN. TRIFÁSICA
28	20,000	PÇ	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 06 DIJUNTOR
29	20,000	PÇ	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 12 DIJUNTOR
30	10,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM 10X10
31	10,000	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 15X15
32	100,000	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 20X20
33	5,000	UN	CAIXA DE RELOGIO CN MURO FRONTAL
34	100,000	UN	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 2
35	200,000	UN	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 4
36	200,000	PÇ	CAIXA LUZ LATÃO 4X2
37	200,000	PÇ	CAIXA LUZ LATÃO 4X4
38	200,000	PÇ	CAIXA LUZ PLÁSTICA 4X2
39	200,000	UN	CAIXA RELEOGIO ACRILICA COM VISO E LENTE DE AUMENTO TRIFÁSICA
40	20,000	UN	CAIXA RELOGIO AN MURO FONTRAL
41	50,000	UN	CAIXA VERSATIL P/ AR+ DIHUNTOR DIN 20
42	50,000	UN	CAIXA VERSATIL P/ AR+ DIJUNTOR DIN 20
43	200,000	PÇ	CALHA COMERCIAL COMPLETA 2X20
44	400,000	PÇ	CALHA COMERCIAL COMPLETA 2X40
45	100,000	UN	CANALETA 200X15X2,00MTS
46	100,000	UN	CANALETA 20X2,00MTS VENTILADA
47	100,000	UN	CANALETA 30X2,00MTS VENTILADA
48	100,000	UN	CANALETA 400X15X2,00MTS
49	20,000	UN	CANALETA 50X30X2,00MTS VENTILADA
50	20,000	BAR	CANALETA PARA FIO EXTERNO 2,20 MTS
51	100,000	UN	CANALETA PARA PISO 2 VIAS
52	100,000	UN	CANALETA PARA PISO 3 VIAS
53	20,000	UN	CHAVE BÓIA AUTOMATICA MARGIRIUS MONOFÁSICO C/ VARETA
54	10,000	UN	CHAVE BÓIA AUTOMATICA MARGIRUS
55	10,000	UN	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 100 AMP
56	10,000	UN	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 80 AMP
57	20,000	UN	CHAVE CONTACTORA BIFASICA 40 AMPERIS
58	20,000	UN	CHAVE CONTACTORA TRIFASICA 40 AMPERIS
59	20,000	UN	CHAVE CONTACTORA TRIFASICA 60 AMPERIS
60	50,000	UN	CHAVE P/ VENTILADOR 3 VELOCIDADE



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

61	50,000	UN	CHAVE P/ VENTILADOR 3 VELOCIDADES
62	50,000	UN	CHAVE P/ VENTILADOR DE RODAR
63	20,000	UN	COLA EPOXI 10 MIN/16 GRS
64	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1"
65	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1.1/2
66	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1.1/4
67	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1/2
68	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 2"
69	100,000	UN	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 50CM
70	100,000	UN	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 75CM
71	50,000	UN	CONECTOR TIPO CUNHA PADRÃO COPEL
72	100,000	UN	CONECTOR CHUVEIRO 10MM PLASTICO
73	100,000	UN	CONECTOR DE PRESSÃO 50,0MM
74	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 06MM
75	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 10MM
76	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 16MM
77	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 25MM
78	100,000	PÇ	CONECTOR PARA CHUVEIRO 06/10MM
79	100,000	PÇ	CONECTOR PARA HASTE TERRA
80	100,000	UN	CONECTOR TAPITE - 30/10
81	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO
82	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 10,0 MM
83	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 25,0 MM
84	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 35,0MM
85	50,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 95,0MM
86	100,000	UN	CONECTOR TIPO CARFO P/FIO 2.5MM
87	100,000	UN	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 4.0MM
88	100,000	UN	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 6.0MM
89	50,000	UN	CONTACTACTOR WEG 50
90	50,000	UN	CONTUITE ELETRODUTO
91	50,000	BAR	CONTUÍTE ELETRODUTO 3/4
92	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1X135°
93	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/2X135°
94	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/4X135°
95	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/4X90°
96	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1/2X135°
97	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1/2X180°
98	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1X180°



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

99	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1X90°
100	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 2"X90°
101	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X135°
102	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X180°
103	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X90°
104	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X20
105	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X40
106	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X50
107	50,000	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 2X70
108	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X15
109	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X20
110	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X30
111	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X40
112	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X50
113	20,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 100
114	20,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 150
115	20,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 200
116	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X100
117	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X150
118	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X40
119	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X50
120	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X70
121	500,000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 1"
122	500,000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 3/4
123	50,000	PÇ	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS COM 3 TOMADAS
124	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 1,5MM
125	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 10,0 MM
126	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 2,5MM
127	10.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 4,0 MM
128	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 6,0 MM
129	500,000	MT	FIO PARA INTERNET
130	500,000	MT	FIO PARA TELEFONE DROPS EXTERNO
131	500,000	MT	FIO PARA TELEFONE INTERNO CINZA
132	5.000,000	MT	FIO PARALELO 2X2,5MM
133	5.000,000	MT	FIO PARALELO 2X4,0MM
134	500,000	MT	FITA CABO DE TELEVISÃO
135	50,000	UN	FITA DUPLA FASE 3MM 10MTS
136	50,000	UN	FITA DUPLA FASE 3MM 5MTS



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

137	50,000	UN	FITA DUPLA FASE ESPUMA ADERE 12X2MTS
138	50,000	UN	FITA FUZIMEC INOX LISA 0,65X19MM
139	50,000	PCT	FITA ISOLANTE 10MTS
140	200,000	PCT	FITA ISOLANTE 20MTS
141	50,000	PCT	FIXA FIO
142	50,000	UN	FLANGE PVC ELETRODUTO 1
143	50,000	UN	FLANGE PVC P/ ELETRODUTO
144	50,000	UN	FLANGE PVC P/ELETRODUTO 1
145	50,000	UNI	FUSÍVEL CARTUCHO 30 AMPERES
146	50,000	PÇ	FUSÍVEL CARTUCHO 60 AMPERES
147	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 16 AMPERES
148	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 20 AMPERES
149	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 25 AMPERES
150	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 35 AMPERES
151	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 50 AMPERES
152	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 63 AMPERES
153	500,000	PÇ	GLOBO ANTI-VÂNDALO
154	50,000	PÇ	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM COM TERMINAL
155	50,000	PÇ	HASTE DE ATERRAMENTO REFORÇADO COM TERMINAL PADRÃO
156	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA
157	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA 1 PARALELO COM TOMADA
158	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA
159	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA E 1 PARALELO
160	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLAS E 1 PARALELO
161	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO COM TOMADA
162	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA
163	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS (2 SIMPLES 1 PARALELO)
164	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS PARALELO
165	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES
166	50,000	UN	ISOLANTE COLORIDA 10 MTS
167	200,000	UN	LAMPADA COMPACTA 30WTS 127 VOLTS
168	200,000	UN	LAMPADA COMPACTA 20 X 127 VOLTS
169	200,000	UN	LAMPADA COMPACTA 25X127 WTS ASPIRAL
170	200,000	PÇ	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400 WTSX220VOLTS, TUBULAR BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 56.500



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.

171 200,000 UN LAMPADA A VAPOR METALICO 400 WTS, TUBULAR, BASE E-40, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL, COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 35.000 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 15.000 HRS.

172 500,000 UN LAMPADA COMPACTA 20X127WTS

173 500,000 UN LAMPADA COMPACTA 20X220 WTS

174 500,000 UN LAMPADA COMPACTA 36WX220V

175 1.000,000 UNI LÂMPADA DE MERCÚRIO 125WTS.X220VOLTS, OVÓIDE BASE E-27 CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL, COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 6.000 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 12.000HRS.

176 300,000 PÇ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 400WTS.

177 1.000,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE 20WTSX127VOLTS T-12

178 1.000,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE 40WTSX127VOLTS T-12

179 500,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA 27

WTSX127VOLTS

180 500,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA

36WTSX127VOLTS

181 200,000 UN LAMPADA FLUORECENTE COMPACTA 30 WTSX127V

182 200,000 UN LAMPADA FLUORECENTE COMPACTA 45 WTSX127V

183 200,000 UN LAMPADA FLUORECENTE COMPACTA 58 WTSX127V

184 200,000 UNI LAMPADA FLUORESCENTE 36WTSX220VOLTS

185 200,000 UNI LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA

27WTSX220VOLTS

186 500,000 PÇ LÂMPADA MISTA 160WTS.X220VOLTS, OVÓIDE BASE E-27, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2.900 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 8.000 HORAS.

187 1.000,000 PÇ LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250 WTSX220VOLTS BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 33.200 LUMENS VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.

188 1.000,000 PÇ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS BASE E-27, OVÓIDE OU TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 8.600 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 16.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

189 1.000,000 PÇ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS TUBULAR, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 10.700 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 28.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.

190 100,000 UN LUMINARIA DE EMERGENCIA 30LEDS

191 50,000 UN LUMINARIA DE EMRGENCIA 2X8WTS

192 50,000 UN LUMINÁRIA LM-1

193 50,000 UN LUMINÁRIA LM-3

194 800,000 PÇ LUMINARIA RETRATIL:

CONJUNTO DE LUMINARIA COM LAMPADA E REATOR 100V VAPOR DE SODIO (COMPLETA), PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA REBAIXADA RETRATIL, COMPOSTO POR LUMINARIA REBAIXADA E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA POSTE PADRAO COPEL, LUMINARIA COMPOSTA POR PERFIL ESTRUTURA, ESTRUTURA TUBULAR E TUBO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLITICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETRONICA, TAMPA DE CEDAÇÃO COM ENCAIXE EM NYLON 6 E BUCHA RETRATIL COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 6, PESCOÇO EM AÇO 1010 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA ELETROSTATICA POLIESTER A PÓ, POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, E DEFLETOR PRISMATICO EM ALUMINIO COM ANODIZAÇÃO BRILHANTE NA PARTE INTERNA E EXTERNA, PINTURA ELETROSTATICA POLIETER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, COM ARO DE PROTEÇÃO EM AÇO 1045 MECANICO QUADRADO 5/16 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE, LENTE EM POLICARBONATO ADITIVADO ANTI UV COM FUIDEZ 38, COM FECHO EM NYLON 6 SEM FIBRA, PRESA CABO EM NYLON 6 E CABO DE COBRE XLPE 2 X 2,5 M² COM DUPLA ISOLAÇÃO E CONJUNTO CINTA BAP PARA FIXAÇÃO NO POSTE COMPOSTO POR DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO 1010 NA ESPESSURA 1,20MM GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSO GANCHO GALVANIZADO A FOGO, 2 SUPORTES QUADRADOS E GALVANIZADOS A FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCES M12X35 COM PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS A FOGO.

195 50,000 PÇ LUVA ELETRDUTO 1/2

196 50,000 PÇ LUVA ELETRODUTO 1"

197 50,000 PÇ LUVA ELETRODUTO 1.1/2

198 50,000 PÇ LUVA ELETRODUTO 1.1/4

199 50,000 PÇ LUVA ELETRODUTO 2"



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

200	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 3/4
201	2.000,000	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4
202	5.000,000	MT	MANGUEIRA LUMINÁRIA DE LED 110 VOLTS
203	200,000	UN	MODULO 01 TECLA PARALELO
204	200,000	UN	MODULO 01 TECLA SIMPLES
205	200,000	UN	MODULO ANTENA DE TV
206	200,000	UN	MODULO BIPOLAR SIMPLES 10 A
207	200,000	UN	MODULO BIPOLAR SIMPLES 20 A
208	200,000	UN	MODULO C/ FURO C/ 2 PEÇA
209	200,000	UN	MODULO CEGO C/2 PEÇAS
210	200,000	UN	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 20 A
211	200,000	PÇ	PARAFUSO 5/8X6 PADRÃO COPEL
212	50,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X10"
213	50,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X12"
214	50,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X8"
215	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 250 +/- 3
216	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 300 +/- 3
217	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 350 +/- 4
218	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA PADRÃO COPEL 5/8X12"
219	200,000	PÇ	PINO AR CONDICIONADO
220	200,000	PÇ	PINO COMPUTADOR
221	200,000	PÇ	PINO FÊMEA REFORÇADO
222	200,000	PÇ	PINO MACHO GIGANTE
223	200,000	PÇ	PINO MACHO PARA TELEFONE
224	200,000	PÇ	PINO MACHO TRIANGULAR
225	200,000	PÇ	PINO PLÁSTICO 3X30
226	200,000	PÇ	PINO PORCELANA 2X30
227	200,000	PÇ	PINO PORCELANA 3X20
228	200,000	PÇ	PINO PORCELANA 3X30
229	200,000	PÇ	PINO TEE ENERGIA 3 SAÍDAS
230	200,000	UN	PLACA 01 MODULO 4X2
231	200,000	UN	PLACA 02 MODULO 4X4
232	200,000	UN	PLACA 02 MODULO 4X2
233	200,000	UN	PLACA 03 MODULO 4X2
234	200,000	UN	PLACA 04 MODULO 4X4
235	200,000	UN	PLACA 06 MODULO 4X4
236	200,000	PÇ	PLACA CEGA 2X4
237	200,000	UN	PLACA CEGA 4X2



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

238	200,000	PÇ	PLACA CEGA 4X4
239	200,000	UN	PLAFON P/ TETO BRANCO PVC
240	200,000	UN	PLAFON P/ TETO CROMADO EM ALUMINO
241	200,000	PÇ	PLAFUNIER CHAPA ZINCADO
242	50,000	PÇ	POSTE PADRÃO PT 75
243	50,000	PÇ	POSTE PT 100
244	20,000	PÇ	POSTE PT 200
245	20,000	PÇ	POSTE PT 300
246	100,000	UN	POSTE MODELO REPUBLICANO

TRADICIONALCOMPACTO , COM 02 LUMINÁRIAS COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E AÇO CARBONO COM ALTURA DE 3.760 MM COM BASE ORNAMENTAL, BRAÇOS, TOCHAS, DISCOS DE FIXAÇÃO DE PLAFONS E ALUMÍNIO FUNDIDO COM 02 DIFUSORES EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ANTI VANDALISMO COM ASPECTO LEITOSO COM DEFLETOR INTERNO DO DIFUSOR E COM CINTA DE AÇO CARBONO, ADORNADA COM MEDALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINÁCULO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO DO POSTE CÔNICO CANELADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA; ESPESSURA DE 0,65 , COM VINCOS DE SUSTENTAÇÃO PARA RESISTÊNCIA MECÂNICA C; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO POSTE INTERNO, MEDIANTE HASTES DE FIXAÇÃO INTERNA EM AÇO CARBONO TREFILADO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO NO SOLO EM AÇO CARBONO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; 02 SOQUETES DE PORCELANA E40, COMPARTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE REATOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM GRAU DE VEDAÇÃO IP 65(VEDAÇÃO COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM ABNT NBR VIGENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ NA COR VERDE PETRÓLEO POLIMERIZADA A 220°C. APRESENTAÇÃO DE ART DE ANTE PROJETO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA FABRICANTE DOS MATERIAIS E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

247	30,000	UN	PULSADOR CAMPAINHA
248	50,000	UN	QUADRO DE DISTRI 03 CHAVES S/ BARRAMENTO
249	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 06 CHAVES S/ BARRA PVC
250	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 06 CHAVES S/ BARRAMENTO
251	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 12 CHAVES C/ BARRA BIFA
252	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 24 CHAVES C/ BARRAMENTO
253	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI 32 CHAVES C/ BARRAMENTO
254	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI 44 CHAVES C/ BARRAMENTO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

255	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 16 C/ BARRA BIFA
256	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 16 C/ BARRA TRIFA
257	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 18 C/ BARRAMENTO
258	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 28 C/ BARRA TRIFA
259	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 32 CHAVES C/ BARRA
260	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 56 C/ BARRAMENTO
261	10,000	PÇ	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS
262	10,000	PÇ	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 CIRCUITOS
263	200,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 16MM
264	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 25MM
265	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 35 MM
266	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 50MM
267	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 70MM
268	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 90MM
269	100,000	PÇ	REATOR PARTIDA RÁPIDA 1X20 AFP
270	200,000	PÇ	REATOR PARTIDA RÁPIDA 1X40 AFP
271	500,000	PÇ	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2X20 AFP
272	1.000,000	PÇ	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X40 AFP
273	1.500,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100WTSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA RELÊ COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5 MM ² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM CABO COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUIVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.
274	200,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WATSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO - COM BASE PARA RELÊ- COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5MM ² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM O CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUIVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200 MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.
275	500,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WTS. INTERNO AFP A26E
276	200,000	UN	REATOR VAPOR DE SODIO 400 EXTERNO S/ BASE
277	200,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SODIO 400 WTSX220VOLTS INTERNO, AFP, COM CAPACITOR E IGUNITOR COM SELO PROCEL.
278	1.000,000	PÇ	RECEPTÁCULO PORCELANA
279	1.000,000	UN	RECEPTÁCULO PORCELANA (220)



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

280	500,000	UN	RECPTACULO PORCELANA E-27
281	50,000	UN	RECPTACULO PORCELANA E-40
282	500,000	UN	RELE FOTOCELULA 127 VOLTS RM 74/N
283	1.000,000	PÇ	RELÊ FOTOCÉLULA 220WTS. RM 74/N
284	50,000	UN	RELE PALTA DE FASE
285	100,000	UN	RESISTENCIA DE DUCHA 220V
286	500,000	PÇ	RESISTÊNCIA DE DUCHA 127 V
287	200,000	PÇ	RESISTÊNCIA DE DUCHA 220V
288	20,000	PÇ	ROLDANA LOUÇA PADRÃO COPEL
289	200,000	PÇ	ROLDANA PLÁSTICA 24X24
290	500,000	PÇ	ROLDANA PLÁSTICA 36X36
291	50,000	UN	CURVA 90°
292	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA
293	10,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA + TOMADA
294	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO
295	200,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO +

TOMADA

296	200,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 02 PINO + TERRA
297	200,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 2 TECLAS
298	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 3 TECLAS
299	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA DUPLA
300	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA PARA AR

CONDICIONADO

301	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA PARA TELEFONE
302	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA UNIVERSAL
303	100,000	PÇ	SOQUETE COM RABICHO PROVA D'ÁGUA
304	100,000	UN	SOQUETE DE LOUCA FOX LUX E- 27 ESOECUAL
305	500,000	PÇ	SOQUETE PARA FLORESCENTE PRESSÃO
306	100,000	UN	TOMADA 2P+ TERRA
307	200,000	PÇ	TOMADA INTERNA
308	200,000	PÇ	TOMADA BIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO
309	100,000	UN	TOMADA EXTERNA P/ TELEFONE
310	100,000	PÇ	TOMADA EXTERNA PARA TELEFONE COM

ADAPTADOR

311	100,000	PÇ	TOMADA INTERNA DUPLA
312	100,000	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE 4X2
313	100,000	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE 4X4
314	200,000	PÇ	TOMADA PORCELANA 3X30 AMPERES



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

315	100,000	UN	TOMADA TELEFONE +01 JACK
316	100,000	UN	TOMADA TELEFONE 02 JACK
317	100,000	PÇ	TOMADA TRIPLA EM BARRA
318	100,000	UN	TOMADA UNIVERSAL 10A
319	500,000	UN	TOMADA UNIVERSAL 20A

Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, conforme a emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND Federal e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 4 de Dezembro de 2015

Magno Spagnolo

Dir.do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 122/2015

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 316/2015
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item, salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento, conforme as necessidades no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** justifica-se a aquisição em questão em razão das necessidades constantes desses materiais.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e de acordo com os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MINUTA DE CONTRATO:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento estimadas no prazo de um ano, estima-se que o será gasto o valor total de R\$ **1.473.715,05 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quine reais e cinco centavos).**
- 8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue os produtos.
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
44/104/106/483/144/188/268/269/331/369/446/471/633/486/280/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguçu, 4 de Dezembro de 2015.

ISMAEL IBRAIM FOUANI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2015 – (RP) PROCESSO Nº. 316/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 30/12/2015, às **08:15 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial**, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 193 (cento e noventa e três), 195 (cento e noventa e cinco) a 245 (duzentos e quarenta e cinco) e 247 (duzentos e quarenta e sete) a 319 (trezentos e dezenove), são **RESERVADOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências deste edital, com suas alterações e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis .

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA**

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 1.473.715,05 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.
- e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2015

PROCESSO Nº. 316/2015

JULGAMENTO DIA 30/12/2015 ÀS 08:15 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2015

PROCESSO Nº. 316/2015

JULGAMENTO DIA 30/12/2015 ÀS 08:15 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.10. Declaração de Não Parentesco (anexo VIII).

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, bem como a marca respectiva, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

c) **declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, que** nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar concomitantemente proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto a prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha auto cotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

e) indicar a marca dos produtos licitados;

6.3. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, nos locais indicados pelo Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de requisição.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital

6.6.Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT)

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) **carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);**
- b) **declaração de idoneidade (modelo anexo).**
- c) **declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).**
- d) **declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo.**

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) **Certidão negativa de concordata e falência.**



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (tres milhões e seiscentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá a emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, elaborando também o respectivo contrato, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada em até cinco dias contados da solicitação.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias respectivas do ato da contratação, tais como : 44/104/106/483/144/188/268/269/331/369/446/471/633/486/280/3.3.90.30.00.00.00.00

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e CND Federal e FGTS pela empresa vencedora, o pagamento dessa maneira visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. O objeto só será recebido depois das verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causado ao objeto entregue e rejeitado pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII- Declaração de Não Parentesco;

Mandaguáçu, 04/12/2015.

ALZIR BOCCHI JUNIOR
PREGOEIRO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2015 – (RP) PROCESSO Nº. 316/2015

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA,
(conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 08:15 horas do dia 30/12/2015 ;

Data e Horário de abertura às 08:15 horas do dia 30/12/2015

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro
Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 04/12/2015.

Alzir Bocchi Junior
Dir. de Licitação e Patrimônio



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO I

Pregão N°. 122/2015

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material
1	15,000	UN	AQUECEDOR 127 WTS
2	15,000	UN	AQUECEDOR 220 WTS
3	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 1X1
4	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 2X2
5	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 3X3
6	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 4X4
7	50,000	PÇ	ARRUELA QUADRADA
8	20,000	UN	BARRAMENTO OLIFE 16 DIN TRIFÁSICO
9	20,000	PÇ	BASE DE CARTUCHO DE MÁRMORE 3X30
10	50,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 16 AMPERES
11	50,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 25 AMPERES
12	50,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 35 AMPERES
13	50,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 20 AMPERES
14	50,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 50 AMPERES
15	50,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 63 AMPERES
16	200,000	PÇ	BASE PARA RELÊ PADRÃO COPEL
17	1.000,000	MT	CABINHO FLEXÍVEL 2,50 MM
18	1.000,000	MT	CABO DE COBRE 25MM 750V
19	1.000,000	MT	CABO DE COBRE 35MM 750V
20	500,000	UN	CABO DE COBRE 50 MM FLEXIVEL
21	500,000	MT	CABO FLEXÍVEL 2X2,50MM 750V PP
22	800,000	MT	CABO FLEXÍVEL 3X6,0MM 750V PP
23	500,000	UN	CABO FLEXÍVEL PP 2X4 MM
24	800,000	UN	CABO FLEXÍVEL PP 3X4 MM
25	50,000	PÇ	CAIXA AN MONOFÁSICA
26	20,000	PÇ	CAIXA CN. BIFÁSICA
27	20,000	PÇ	CAIXA CN. TRIFÁSICA
28	20,000	PÇ	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 06 DIJUNTOR
29	20,000	PÇ	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 12 DIJUNTOR



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

30	10,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM 10X10
31	10,000	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 15X15
32	100,000	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 20X20
33	5,000	UN	CAIXA DE RELOGIO CN MURO FRONTAL
34	100,000	UN	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 2
35	200,000	UN	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 4
36	200,000	PÇ	CAIXA LUZ LATÃO 4X2
37	200,000	PÇ	CAIXA LUZ LATÃO 4X4
38	200,000	PÇ	CAIXA LUZ PLÁSTICA 4X2
39	200,000	UN	CAIXA RELEOGIO ACRILICA COM VISO E LENTE DE
AUMENTO TRIFÁSICA			
40	20,000	UN	CAIXA RELOGIO AN MURO FONTRAL
41	50,000	UN	CAIXA VERSATIL P/ AR+ DIHUNTOR DIN 20
42	50,000	UN	CAIXA VERSATIL P/ AR+ DIJUNTOR DIN 20
43	200,000	PÇ	CALHA COMERCIAL COMPLETA 2X20
44	400,000	PÇ	CALHA COMERCIAL COMPLETA 2X40
45	100,000	UN	CANALETA 200X15X2,00MTS
46	100,000	UN	CANALETA 20X2,00MTS VENTILADA
47	100,000	UN	CANALETA 30X2,00MTS VENTILADA
48	100,000	UN	CANALETA 400X15X2,00MTS
49	20,000	UN	CANALETA 50X30X2,00MTS VENTILADA
50	20,000	BAR	CANALETA PARA FIO EXTERNO 2,20 MTS
51	100,000	UN	CANALETA PARA PISO 2 VIAS
52	100,000	UN	CANALETA PARA PISO 3 VIAS
53	20,000	UN	CHAVE BÓIA AUTOMATICA MARGIRIUS
MONOFÁSICO C/ VARETA			
54	10,000	UN	CHAVE BÓIA AUTOMATICA MARGIRUS
55	10,000	UN	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 100 AMP
56	10,000	UN	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 80 AMP
57	20,000	UN	CHAVE CONTACTORA BIFASICA 40 AMPERIS
58	20,000	UN	CHAVE CONTACTORA TRIFASICA 40 AMPERIS
59	20,000	UN	CHAVE CONTACTORA TRIFASICA 60 AMPERIS
60	50,000	UN	CHAVE P/ VENTILADOR 3 VELOCIDADE
61	50,000	UN	CHAVE P/ VENTILADOR 3 VELOCIDADES
62	50,000	UN	CHAVE P/ VENTILADOR DE RODAR
63	20,000	UN	COLA EPOXI 10 MIN/16 GRS
64	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1"
65	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1.1/2



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

66	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1.1/4
67	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1/2
68	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 2"
69	100,000	UN	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 50CM
70	100,000	UN	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 75CM
71	50,000	UN	CONECTOR TIPO CUNHA PADRÃO COPEL
72	100,000	UN	CONECTOR CHUVEIRO 10MM PLASTICO
73	100,000	UN	CONECTOR DE PRESSÃO 50,0MM
74	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 06MM
75	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 10MM
76	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 16MM
77	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 25MM
78	100,000	PÇ	CONECTOR PARA CHUVEIRO 06/10MM
79	100,000	PÇ	CONECTOR PARA HASTE TERRA
80	100,000	UN	CONECTOR TAPITE - 30/10
81	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO
82	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 10,0 MM
83	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 25,0 MM
84	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 35,0MM
85	50,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 95,0MM
86	100,000	UN	CONECTOR TIPO CARFO P/FIO 2.5MM
87	100,000	UN	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 4.0MM
88	100,000	UN	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 6.0MM
89	50,000	UN	CONTACTACTOR WEG 50
90	50,000	UN	CONTUITE ELETRODUTO
91	50,000	BAR	CONTUÍTE ELETRODUTO 3/4
92	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1X135°
93	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/2X135°
94	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/4X135°
95	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/4X90°
96	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1/2X135°
97	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1/2X180°
98	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1X180°
99	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1X90°
100	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 2"X90°
101	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X135°
102	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X180°
103	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X90°



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

104	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X20
105	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X40
106	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X50
107	50,000	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 2X70
108	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X15
109	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X20
110	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X30
111	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X40
112	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X50
113	20,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 100
114	20,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 150
115	20,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 200
116	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X100
117	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X150
118	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X40
119	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X50
120	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X70
121	500,000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 1"
122	500,000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 3/4
123	50,000	PÇ	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS COM 3 TOMADAS
124	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 1,5MM
125	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 10,0 MM
126	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 2,5MM
127	10.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 4,0 MM
128	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 6,0 MM
129	500,000	MT	FIO PARA INTERNET
130	500,000	MT	FIO PARA TELEFONE DROPS EXTERNO
131	500,000	MT	FIO PARA TELEFONE INTERNO CINZA
132	5.000,000	MT	FIO PARALELO 2X2,5MM
133	5.000,000	MT	FIO PARALELO 2X4,0MM
134	500,000	MT	FITA CABO DE TELEVISÃO
135	50,000	UN	FITA DUPLA FASE 3MM 10MTS
136	50,000	UN	FITA DUPLA FASE 3MM 5MTS
137	50,000	UN	FITA DUPLA FASE ESPUMA ADERE 12X2MTS
138	50,000	UN	FITA FUZIMEC INOX LISA 0,65X19MM
139	50,000	PCT	FITA ISOLANTE 10MTS
140	200,000	PCT	FITA ISOLANTE 20MTS
141	50,000	PCT	FIXA FIO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

142	50,000	UN	FLANGE PVC ELETRODUTO 1
143	50,000	UN	FLANGE PVC P/ ELETRODUTO
144	50,000	UN	FLANGE PVC P/ELETRODUTO 1
145	50,000	UNI	FUSÍVEL CARTUCHO 30 AMPERES
146	50,000	PÇ	FUSÍVEL CARTUCHO 60 AMPERES
147	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 16 AMPERES
148	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 20 AMPERES
149	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 25 AMPERES
150	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 35 AMPERES
151	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 50 AMPERES
152	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 63 AMPERES
153	500,000	PÇ	GLOBO ANTI-VÂNDALO
154	50,000	PÇ	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM COM TERMINAL
155	50,000	PÇ	HASTE DE ATERRAMENTO REFORÇADO COM TERMINAL PADRÃO
156	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA
157	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA 1 PARALELO COM TOMADA
158	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA
159	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA E 1 PARALELO
160	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLAS E 1 PARALELO
161	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO COM TOMADA
162	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA
163	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS (2 SIMPLES 1 PARALELO)
164	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS PARALELO
165	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES
166	50,000	UN	ISOLANTE COLORIDA 10 MTS
167	200,000	UN	LAMPADA COMPACTA 30WTS 127 VOLTS
168	200,000	UN	LAMPADA COMPACTA 20 X 127 VOLTS
169	200,000	UN	LAMPADA COMPACTA 25X127 WTS ASPIRAL
170	200,000	PÇ	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400 WTSX220VOLTS, TUBULAR BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 56.500 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

171 200,000 UN LAMPADA A VAPOR METALICO 400 WTS, TUBULAR, BASE E-40, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL, COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 35.000 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 15.000 HRS.

172 500,000 UN LAMPADA COMPACTA 20X127WTS

173 500,000 UN LAMPADA COMPACTA 20X220 WTS

174 500,000 UN LAMPADA COMPACTA 36WX220V

175 1.000,000 UNI LÂMPADA DE MERCÚRIO 125WTS.X220VOLTS, OVÓIDE BASE E-27 CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL, COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 6.000 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 12.000HRS.

176 300,000 PÇ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 400WTS.

177 1.000,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE 20WTSX127VOLTS T-12

178 1.000,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE 40WTSX127VOLTS T-12

179 500,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA 27 WTSX127VOLTS

180 500,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA 36WTSX127VOLTS

181 200,000 UN LAMPADA FLUORECENTE COMPACTA 30 WTSX127V

182 200,000 UN LAMPADA FLUORECENTE COMPACTA 45 WTSX127V

183 200,000 UN LAMPADA FLUORECENTE COMPACTA 58 WTSX127V

184 200,000 UNI LAMPADA FLUORESCENTE 36WTSX220VOLTS

185 200,000 UNI LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27WTSX220VOLTS

186 500,000 PÇ LÂMPADA MISTA 160WTS.X220VOLTS, OVÓIDE BASE E-27, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2.900 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 8.000 HORAS.

187 1.000,000 PÇ LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250 WTSX220VOLTS BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 33.200 LUMENS VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.

188 1.000,000 PÇ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS BASE E-27, OVÓIDE OU TUBULAR, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 8.600 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 16.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.

189 1.000,000 PÇ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS TUBULAR, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 10.700



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 28.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.

190	100,000	UN	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30LEDS
191	50,000	UN	LUMINARIA DE EMRGENCIA 2X8WTS
192	50,000	UN	LUMINÁRIA LM-1
193	50,000	UN	LUMINÁRIA LM-3
194	800,000	PÇ	LUMINARIA RETRATIL:

CONJUNTO DE LUMINARIA COM LAMPADA E REATOR 100V VAPOR DE SODIO (COMPLETA), PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA REBAIXADA RETRATIL, COMPOSTO POR LUMINARIA REBAIXADA E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA POSTE PADRAO COPEL, LUMINARIA COMPOSTA POR PERFIL ESTRUTURA, ESTRUTURA TUBULAR E TUBO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLITICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETRONICA, TAMPA DE CEDAÇÃO COM ENCAIXE EM NYLON 6 E BUCHA RETRATIL COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 6, PESCOÇO EM AÇO 1010 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA ELETROSTATICA POLIESTER A PÓ, POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, E DEFLETOR PRISMATICO EM ALUMINIO COM ANODIZAÇÃO BRILHANTE NA PARTE INTERNA E EXTERNA, PINTURA ELETROSTATICA POLIETER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, COM ARO DE PROTEÇÃO EM AÇO 1045 MECANICO QUADRADO 5/16 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE, LENTE EM POLICARBONATO ADITIVADO ANTI UV COM FUIDEZ 38, COM FECHO EM NYLON 6 SEM FIBRA, PRESA CABO EM NYLON 6 E CABO DE COBRE XLPE 2 X 2,5 M² COM DUPLA ISOLAÇÃO E CONJUNTO CINTA BAP PARA FIXAÇÃO NO POSTE COMPOSTO POR DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO 1010 NA ESPESSURA 1,20MM GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSO GANCHO GALVANIZADO A FOGO, 2 SUPORTES QUADRADOS E GALVANIZADOS A FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCES M12X35 COM PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS A FOGO.

195	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 1/2
196	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 1"
197	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 1.1/2
198	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 1.1/4
199	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 2"
200	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 3/4



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

201	2.000,000	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4
202	5.000,000	MT	MANGUEIRA LUMINÁRIA DE LED 110 VOLTS
203	200,000	UN	MODULO 01 TECLA PARALELO
204	200,000	UN	MODULO 01 TECLA SIMPLES
205	200,000	UN	MODULO ANTENA DE TV
206	200,000	UN	MODULO BIPOLAR SIMPLES 10 A
207	200,000	UN	MODULO BIPOLAR SIMPLES 20 A
208	200,000	UN	MODULO C/ FURO C/ 2 PEÇA
209	200,000	UN	MODULO CEGO C/2 PEÇAS
210	200,000	UN	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 20 A
211	200,000	PÇ	PARAFUSO 5/8X6 PADRÃO COPEL
212	50,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X10"
213	50,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X12"
214	50,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X8"
215	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 250 +/- 3
216	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 300 +/- 3
217	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 350 +/- 4
218	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA PADRÃO COPEL 5/8X12"
219	200,000	PÇ	PINO AR CONDICIONADO
220	200,000	PÇ	PINO COMPUTADOR
221	200,000	PÇ	PINO FÊMEA REFORÇADO
222	200,000	PÇ	PINO MACHO GIGANTE
223	200,000	PÇ	PINO MACHO PARA TELEFONE
224	200,000	PÇ	PINO MACHO TRIANGULAR
225	200,000	PÇ	PINO PLÁSTICO 3X30
226	200,000	PÇ	PINO PORCELANA 2X30
227	200,000	PÇ	PINO PORCELANA 3X20
228	200,000	PÇ	PINO PORCELANA 3X30
229	200,000	PÇ	PINO TEE ENERGIA 3 SAÍDAS
230	200,000	UN	PLACA 01 MODULO 4X2
231	200,000	UN	PLACA 02 MODULO 4X4
232	200,000	UN	PLACA 02 MODULO 4X2
233	200,000	UN	PLACA 03 MODULO 4X2
234	200,000	UN	PLACA 04 MODULO 4X4
235	200,000	UN	PLACA 06 MODULO 4X4
236	200,000	PÇ	PLACA CEGA 2X4
237	200,000	UN	PLACA CEGA 4X2
238	200,000	PÇ	PLACA CEGA 4X4



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

239	200,000	UN	PLAFON P/ TETO BRANCO PVC
240	200,000	UN	PLAFON P/ TETO CROMADO EM ALUMINO
241	200,000	PÇ	PLAFUNIER CHAPA ZINCADO
242	50,000	PÇ	POSTE PADRÃO PT 75
243	50,000	PÇ	POSTE PT 100
244	20,000	PÇ	POSTE PT 200
245	20,000	PÇ	POSTE PT 300
246	100,000	UN	POSTE MODELO REPUBLICANO TRADICIONALCOMPACTO , COM 02 LUMINÁRIAS COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E AÇO CARBONO COM ALTURA DE 3.760 MM COM BASE ORNAMENTAL, BRAÇOS, TOCHAS, DISCOS DE FIXAÇÃO DE PLAFONS E ALUMÍNIO FUNDIDO COM 02 DIFUSORES EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ANTI VANDALISMO COM ASPECTO LEITOSO COM DEFLETOR INTERNO DO DIFUSOR E COM CINTA DE AÇO CARBONO, ADORNADA COM MEDALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINÁCULO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO DO POSTE CÔNICO CANELADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA; ESPESSURA DE 0,65 , COM VINCOS DE SUSTENTAÇÃO PARA RESISTÊNCIA MECÂNICA C; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO POSTE INTERNO, MEDIANTE HASTES DE FIXAÇÃO INTERNA EM AÇO CARBONO TREFILADO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO NO SOLO EM AÇO CARBONO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; 02 SOQUETES DE PORCELANA E40, COMPARTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE REATOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM GRAU DE VEDAÇÃO IP 65(VEDAÇÃO COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM ABNT NBR VIGENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ NA COR VERDE PETRÓLEO POLIMERIZADA A 220°C. APRESENTAÇÃO DE ART DE ANTE PROJETO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA FABRICANTE DOS MATERIAIS E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.
247	30,000	UN	PULSADOR CAMPAINHA
248	50,000	UN	QUADRO DE DISTRI 03 CHAVES S/ BARRAMENTO
249	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 06 CHAVES S/ BARRA PVC
250	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 06 CHAVES S/ BARRAMENTO
251	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 12 CHAVES C/ BARRA BIFA
252	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 24 CHAVES C/ BARRAMENTO
253	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI 32 CHAVES C/ BARRAMENTO
254	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI 44 CHAVES C/ BARRAMENTO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

255	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 16 C/ BARRA BIFA
256	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 16 C/ BARRA TRIFA
257	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 18 C/ BARRAMENTO
258	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 28 C/ BARRA TRIFA
259	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 32 CHAVES C/ BARRA
260	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 56 C/ BARRAMENTO
261	10,000	PÇ	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS
262	10,000	PÇ	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 CIRCUITOS
263	200,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 16MM
264	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 25MM
265	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 35 MM
266	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 50MM
267	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 70MM
268	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 90MM
269	100,000	PÇ	REATOR PARTIDA RÁPIDA 1X20 AFP
270	200,000	PÇ	REATOR PARTIDA RÁPIDA 1X40 AFP
271	500,000	PÇ	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2X20 AFP
272	1.000,000	PÇ	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X40 AFP
273	1.500,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100WTSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA RELÊ COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5 MM ² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM CABO COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUYA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.
274	200,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WATSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO - COM BASE PARA RELÊ- COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5MM ² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM O CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUYA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200 MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.
275	500,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WTS. INTERNO AFP A26E
276	200,000	UN	REATOR VAPOR DE SODIO 400 EXTERNO S/ BASE



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

277	200,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SODIO 400 WTSX220VOLTS INTERNO, AFP, COM CAPACITOR E IGUNITOR COM SELO PROCEL.
278	1.000,000	PÇ	RECEPTÁCULO PORCELANA
279	1.000,000	UN	RECEPTÁCULO PORCELANA (220)
280	500,000	UN	RECPTACULO PORCELANA E-27
281	50,000	UN	RECPTACULO PORCELANA E-40
282	500,000	UN	RELE FOTOCELULA 127 VOLTS RM 74/N
283	1.000,000	PÇ	RELÊ FOTOCÉLULA 220WTS. RM 74/N
284	50,000	UN	RELE PALTA DE FASE
285	100,000	UN	RESISTENCIA DE DUCHA 220V
286	500,000	PÇ	RESISTÊNCIA DE DUCHA 127 V
287	200,000	PÇ	RESISTÊNCIA DE DUCHA 220V
288	20,000	PÇ	ROLDANA LOUÇA PADRÃO COPEL
289	200,000	PÇ	ROLDANA PLÁSTICA 24X24
290	500,000	PÇ	ROLDANA PLÁSTICA 36X36
291	50,000	UN	CURVA 90°
292	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA
293	10,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA + TOMADA
294	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO
295	200,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO + TOMADA
296	200,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 02 PINO + TERRA
297	200,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 2 TECLAS
298	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 3 TECLAS
299	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA DUPLA
300	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA PARA AR CONDICIONADO
301	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA PARA TELEFONE
302	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA UNIVERSAL
303	100,000	PÇ	SOQUETE COM RABICHO PROVA D'ÁGUA
304	100,000	UN	SOQUETE DE LOUCA FOX LUX E- 27 ESOECUAL
305	500,000	PÇ	SOQUETE PARA FLORESCENTE PRESSÃO
306	100,000	UN	TOMADA 2P+ TERRA
307	200,000	PÇ	TOMADA INTERNA
308	200,000	PÇ	TOMADA BIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO
309	100,000	UN	TOMADA EXTERNA P/ TELEFONE
310	100,000	PÇ	TOMADA EXTERNA PARA TELEFONE COM ADAPTADOR



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

311	100,000	PÇ	TOMADA INTERNA DUPLA
312	100,000	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE 4X2
313	100,000	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE 4X4
314	200,000	PÇ	TOMADA PORCELANA 3X30 AMPERES
315	100,000	UN	TOMADA TELEFONE +01 JACK
316	100,000	UN	TOMADA TELEFONE 02 JACK
317	100,000	PÇ	TOMADA TRIPLA EM BARRA
318	100,000	UN	TOMADA UNIVERSAL 10A
319	500,000	UN	TOMADA UNIVERSAL 20A



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO II **Pregão N.º 122/2015**

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N.º _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguçu, ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO III

Pregão N°. 122/2015

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguçu, ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO IV

Pregão N°. 122/2015

CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N°. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO V Pregão N.º 122/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpe os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguçu, ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO VI Pregão N°. 122/2015

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO N°. 122/2015
PROCESSO N°. 316/2015
ABERTURA DIA 30/12/2015 Às 08:15 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ N° _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme segue abaixo.

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material
1	15,000	UN	AQUECEDOR 127 WTS
2	15,000	UN	AQUECEDOR 220 WTS
3	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 1X1
4	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 2X2
5	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 3X3
6	20,000	UN	ARMAÇÃO REX PESADA 4X4
7	50,000	PÇ	ARRUELA QUADRADA
8	20,000	UN	BARRAMENTO OLIFE 16 DIN TRIFÁSICO
9	20,000	PÇ	BASE DE CARTUCHO DE MÁRMORE 3X30
10	50,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 16 AMPERES
11	50,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 25 AMPERES
12	50,000	PÇ	BASE FUSÍVEL DIAZETE 35 AMPERES
13	50,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 20 AMPERES
14	50,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 50 AMPERES
15	50,000	UN	BASE FUSÍVEL DIAZETE DE 63 AMPERES
16	200,000	PÇ	BASE PARA RELÊ PADRÃO COPEL
17	1.000,000	MT	CABINHO FLEXÍVEL 2,50 MM
18	1.000,000	MT	CABO DE COBRE 25MM 750V
19	1.000,000	MT	CABO DE COBRE 35MM 750V
20	500,000	UN	CABO DE COBRE 50 MM FLEXIVEL



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

21	500,000	MT	CABO FLEXÍVEL 2X2,50MM 750V PP
22	800,000	MT	CABO FLEXÍVEL 3X6,0MM 750V PP
23	500,000	UN	CABO FLEXÍVEL PP 2X4 MM
24	800,000	UN	CABO FLEXÍVEL PP 3X4 MM
25	50,000	PÇ	CAIXA AN MONOFÁSICA
26	20,000	PÇ	CAIXA CN. BIFÁSICA
27	20,000	PÇ	CAIXA CN. TRIFÁSICA
28	20,000	PÇ	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 06 DIJUNTOR
29	20,000	PÇ	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 12 DIJUNTOR
30	10,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM 10X10
31	10,000	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 15X15
32	100,000	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 20X20
33	5,000	UN	CAIXA DE RELOGIO CN MURO FRONTAL
34	100,000	UN	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 2
35	200,000	UN	CAIXA DE SOBREPOR 4 X 4
36	200,000	PÇ	CAIXA LUZ LATÃO 4X2
37	200,000	PÇ	CAIXA LUZ LATÃO 4X4
38	200,000	PÇ	CAIXA LUZ PLÁSTICA 4X2
39	200,000	UN	CAIXA RELEOGIO ACRILICA COM VISO E LENTE DE AUMENTO TRIFÁSICA
40	20,000	UN	CAIXA RELOGIO AN MURO FONTRAL
41	50,000	UN	CAIXA VERSATIL P/ AR+ DIHUNTOR DIN 20
42	50,000	UN	CAIXA VERSATIL P/ AR+ DIJUNTOR DIN 20
43	200,000	PÇ	CALHA COMERCIAL COMPLETA 2X20
44	400,000	PÇ	CALHA COMERCIAL COMPLETA 2X40
45	100,000	UN	CANALETA 200X15X2,00MTS
46	100,000	UN	CANALETA 20X2,00MTS VENTILADA
47	100,000	UN	CANALETA 30X2,00MTS VENTILADA
48	100,000	UN	CANALETA 400X15X2,00MTS
49	20,000	UN	CANALETA 50X30X2,00MTS VENTILADA
50	20,000	BAR	CANALETA PARA FIO EXTERNO 2,20 MTS
51	100,000	UN	CANALETA PARA PISO 2 VIAS
52	100,000	UN	CANALETA PARA PISO 3 VIAS
53	20,000	UN	CHAVE BÓIA AUTOMATICA MARGIRIUS MONOFÁSICO
C/ VARETA			
54	10,000	UN	CHAVE BÓIA AUTOMATICA MARGIRUS
55	10,000	UN	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 100 AMP
56	10,000	UN	CHAVE CONECTORA TRIFÁSICA 80 AMP



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

57	20,000	UN	CHAVE CONTACTORA BIFASICA 40 AMPERIS
58	20,000	UN	CHAVE CONTACTORA TRIFASICA 40 AMPERIS
59	20,000	UN	CHAVE CONTACTORA TRIFASICA 60 AMPERIS
60	50,000	UN	CHAVE P/ VENTILADOR 3 VELOCIDADE
61	50,000	UN	CHAVE P/ VENTILADOR 3 VELOCIDADES
62	50,000	UN	CHAVE P/ VENTILADOR DE RODAR
63	20,000	UN	COLA EPOXI 10 MIN/16 GRS
64	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1"
65	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1.1/2
66	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1.1/4
67	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 1/2
68	50,000	BAR	CONDUÍTE ELETRODUTO 2"
69	100,000	UN	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 50CM
70	100,000	UN	CONE P/ SINALIZAÇÃO LARANJA 75CM
71	50,000	UN	CONECTOR TIPO CUNHA PADRÃO COPEL
72	100,000	UN	CONECTOR CHUVEIRO 10MM PLASTICO
73	100,000	UN	CONECTOR DE PRESSÃO 50,0MM
74	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 06MM
75	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 10MM
76	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 16MM
77	100,000	PÇ	CONECTOR LATÃO 25MM
78	100,000	PÇ	CONECTOR PARA CHUVEIRO 06/10MM
79	100,000	PÇ	CONECTOR PARA HASTE TERRA
80	100,000	UN	CONECTOR TAPITE - 30/10
81	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO
82	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 10,0 MM
83	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 25,0 MM
84	100,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 35,0MM
85	50,000	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO 95,0MM
86	100,000	UN	CONECTOR TIPO GARFO P/FIO 2.5MM
87	100,000	UN	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 4.0MM
88	100,000	UN	CONECTOR TIPO GARFO P/ FIO 6.0MM
89	50,000	UN	CONTACTOR WEG 50
90	50,000	UN	CONTUITE ELETRODUTO
91	50,000	BAR	CONTUÍTE ELETRODUTO 3/4
92	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1X135°
93	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/2X135°
94	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/4X135°



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

95	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/4X90°
96	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1/2X135°
97	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1/2X180°
98	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1X180°
99	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 1X90°
100	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 2"X90°
101	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X135°
102	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X180°
103	50,000	PÇ	CURVA DE ELETRODUTO 3/4X90°
104	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X20
105	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X40
106	50,000	PÇ	DIJUNTOR BIPOLAR 2X50
107	50,000	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 2X70
108	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X15
109	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X20
110	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X30
111	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X40
112	50,000	PÇ	DIJUNTOR MONOFASI 1X50
113	20,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 100
114	20,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 150
115	20,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3 X 200
116	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X100
117	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X150
118	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X40
119	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X50
120	50,000	PÇ	DIJUNTOR TRIPOLAR 3X70
121	500,000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 1"
122	500,000	MT	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 3/4
123	50,000	PÇ	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS COM 3 TOMADAS
124	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 1,5MM
125	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 10,0 MM
126	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 2,5MM
127	10.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 4,0 MM
128	5.000,000	MT	FIO FLEXÍVEL 6,0 MM
129	500,000	MT	FIO PARA INTERNET
130	500,000	MT	FIO PARA TELEFONE DROPS EXTERNO
131	500,000	MT	FIO PARA TELEFONE INTERNO CINZA
132	5.000,000	MT	FIO PARALELO 2X2,5MM



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

133	5.000,000	MT	FIO PARALELO 2X4,0MM
134	500,000	MT	FITA CABO DE TELEVISÃO
135	50,000	UN	FITA DUPLA FASE 3MM 10MTS
136	50,000	UN	FITA DUPLA FASE 3MM 5MTS
137	50,000	UN	FITA DUPLA FASE ESPUMA ADERE 12X2MTS
138	50,000	UN	FITA FUZIMEC INOX LISA 0,65X19MM
139	50,000	PCT	FITA ISOLANTE 10MTS
140	200,000	PCT	FITA ISOLANTE 20MTS
141	50,000	PCT	FIXA FIO
142	50,000	UN	FLANGE PVC ELETRODUTO 1
143	50,000	UN	FLANGE PVC P/ ELETRODUTO
144	50,000	UN	FLANGE PVC P/ELETRODUTO 1
145	50,000	UNI	FUSÍVEL CARTUCHO 30 AMPERES
146	50,000	PÇ	FUSÍVEL CARTUCHO 60 AMPERES
147	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 16 AMPERES
148	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 20 AMPERES
149	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 25 AMPERES
150	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 35 AMPERES
151	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 50 AMPERES
152	50,000	UN	FUSÍVEL DIAZETE TIPO GARRAFA 63 AMPERES
153	500,000	PÇ	GLOBO ANTI-VÂNDALO
154	50,000	PÇ	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM COM TERMINAL
155	50,000	PÇ	HASTE DE ATERRAMENTO REFORÇADO COM TERMINAL PADRÃO
156	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA
157	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA 1 PARALELO COM TOMADA
158	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA
159	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 1 TECLA E 1 PARALELO
160	50,000	PÇ	INTERRUPTOR 2 TECLAS E 1 PARALELO
161	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO COM TOMADA
162	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA
163	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS (2 SIMPLES 1 PARALELO)
164	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS PARALELO
165	100,000	PÇ	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES
166	50,000	UN	ISOLANTE COLORIDA 10 MTS
167	200,000	UN	LAMPADA COMPACTA 30WTS 127 VOLTS



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

- 168 200,000 UN LAMPADA COMPACTA 20 X 127 VOLTS
- 169 200,000 UN LAMPADA COMPACTA 25X127 WTS ASPIRAL
- 170 200,000 PÇ LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400 WTSX220VOLTS, TUBULAR BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 56.500 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.
- 171 200,000 UN LAMPADA A VAPOR METALICO 400 WTS, TUBULAR, BASE E-40, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL, COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 35.000 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 15.000 HRS.
- 172 500,000 UN LAMPADA COMPACTA 20X127WTS
- 173 500,000 UN LAMPADA COMPACTA 20X220 WTS
- 174 500,000 UN LAMPADA COMPACTA 36WX220V
- 175 1.000,000 UNI LÂMPADA DE MERCÚRIO 125WTS.X220VOLTS, OVÓIDE BASE E-27 CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL, COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 6.000 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 12.000HRS.
- 176 300,000 PÇ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 400WTS.
- 177 1.000,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE 20WTSX127VOLTS T-12
- 178 1.000,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE 40WTSX127VOLTS T-12
- 179 500,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA 27 WTSX127VOLTS
- 180 500,000 UNI LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA 36WTSX127VOLTS
- 181 200,000 UN LAMPADA FLUORECENTE COMPACTA 30 WTSX127V
- 182 200,000 UN LAMPADA FLUORECENTE COMPACTA 45 WTSX127V
- 183 200,000 UN LAMPADA FLUORECENTE COMPACTA 58 WTSX127V
- 184 200,000 UNI LAMPADA FLUORESCENTE 36WTSX220VOLTS
- 185 200,000 UNI LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27WTSX220VOLTS
- 186 500,000 PÇ LÂMPADA MISTA 160WTS.X220VOLTS, OVÓIDE BASE E-27, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL COM FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2.900 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 8.000 HORAS.
- 187 1.000,000 PÇ LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250 WTSX220VOLTS BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 33.200 LUMENS VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

188 1.000,000 PÇ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS BASE E-27, OVÓIDE OU TUBULAR , FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 8.600 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIO A 16.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICA TÉCNICA NA COPEL.

189 1.000,000 PÇ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 WTSX220VOLTS TUBULAR, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 10.700 LUMENS, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 28.000 HORAS, CUJA MARCA POSSUA FICHA TÉCNICA NA COPEL.

190 100,000 UN LUMINARIA DE EMERGENCIA 30LEDS

191 50,000 UN LUMINARIA DE EMRGENCIA 2X8WTS

192 50,000 UN LUMINÁRIA LM-1

193 50,000 UN LUMINÁRIA LM-3

194 800,000 PÇ LUMINARIA RETRATIL:

CONJUNTO DE LUMINARIA COM LAMPADA E REATOR 100V VAPOR DE SODIO (COMPLETA), PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA REBAIXADA RETRATIL, COMPOSTO POR LUMINARIA REBAIXADA E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA POSTE PADRAO COPEL, LUMINARIA COMPOSTA POR PERFIL ESTRUTURA, ESTRUTURA TUBULAR E TUBO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLITICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETRONICA, TAMPA DE CEDAÇÃO COM ENCAIXE EM NYLON 6 E BUCHA RETRATIL COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 6, PESCOÇO EM AÇO 1010 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA ELETROSTATICA POLIESTER A PÓ, POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, E DEFLETOR PRISMATICO EM ALUMINIO COM ANODIZAÇÃO BRILHANTE NA PARTE INTERNA E EXTERNA, PINTURA ELETROSTATICA POLIETER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE FRANÇA, COM ARO DE PROTEÇÃO EM AÇO 1045 MECANICO QUADRADO 5/16 COM ZINCAGEM ELETRONICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210°C NA COR VERDE, LENTE EM POLICARBONATO ADITIVADO ANTI UV COM FUIDEZ 38, COM FECHO EM NYLON 6 SEM FIBRA, PRESA CABO EM NYLON 6 E CABO DE COBRE XLPE 2 X 2,5 M² COM DUPLA ISOLAÇÃO E CONJUNTO CINTA BAP PARA FIXAÇÃO NO POSTE COMPOSTO POR DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO 1010 NA ESPESSURA 1,20MM GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSO GANCHO GALVANIZADO A FOGO, 2 SUPORTES QUADRADOS E GALVANIZADOS A FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCES M12X35 COM PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS A FOGO.

195 50,000 PÇ LUVA ELETRDUTO 1/2



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

196	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 1"
197	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 1.1/2
198	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 1.1/4
199	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 2"
200	50,000	PÇ	LUVA ELETRODUTO 3/4
201	2.000,000	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4
202	5.000,000	MT	MANGUEIRA LUMINÁRIA DE LED 110 VOLTS
203	200,000	UN	MODULO 01 TECLA PARALELO
204	200,000	UN	MODULO 01 TECLA SIMPLES
205	200,000	UN	MODULO ANTENA DE TV
206	200,000	UN	MODULO BIPOLAR SIMPLES 10 A
207	200,000	UN	MODULO BIPOLAR SIMPLES 20 A
208	200,000	UN	MODULO C/ FURO C/ 2 PEÇA
209	200,000	UN	MODULO CEGO C/2 PEÇAS
210	200,000	UN	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 20 A
211	200,000	PÇ	PARAFUSO 5/8X6 PADRÃO COPEL
212	50,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X10"
213	50,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X12"
214	50,000	PÇ	PARAFUSO MAQUINA 5/8X8"
215	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 250 +/- 3
216	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 300 +/- 3
217	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16 350 +/- 4
218	50,000	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA PADRÃO COPEL 5/8X12"
219	200,000	PÇ	PINO AR CONDICIONADO
220	200,000	PÇ	PINO COMPUTADOR
221	200,000	PÇ	PINO FÊMEA REFORÇADO
222	200,000	PÇ	PINO MACHO GIGANTE
223	200,000	PÇ	PINO MACHO PARA TELEFONE
224	200,000	PÇ	PINO MACHO TRIANGULAR
225	200,000	PÇ	PINO PLÁSTICO 3X30
226	200,000	PÇ	PINO PORCELANA 2X30
227	200,000	PÇ	PINO PORCELANA 3X20
228	200,000	PÇ	PINO PORCELANA 3X30
229	200,000	PÇ	PINO TEE ENERGIA 3 SAÍDAS
230	200,000	UN	PLACA 01 MODULO 4X2
231	200,000	UN	PLACA 02 MODULO 4X4
232	200,000	UN	PLACA 02 MODULO 4X2
233	200,000	UN	PLACA 03 MODULO 4X2



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

234	200,000	UN	PLACA 04 MODULO 4X4
235	200,000	UN	PLACA 06 MODULO 4X4
236	200,000	PÇ	PLACA CEGA 2X4
237	200,000	UN	PLACA CEGA 4X2
238	200,000	PÇ	PLACA CEGA 4X4
239	200,000	UN	PLAFON P/ TETO BRANCO PVC
240	200,000	UN	PLAFON P/ TETO CROMADO EM ALUMINO
241	200,000	PÇ	PLAFUNIER CHAPA ZINCADO
242	50,000	PÇ	POSTE PADRÃO PT 75
243	50,000	PÇ	POSTE PT 100
244	20,000	PÇ	POSTE PT 200
245	20,000	PÇ	POSTE PT 300
246	100,000	UN	POSTE MODELO REPUBLICANO TRADICIONALCOMPACTO , COM 02 LUMINÁRIAS COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E AÇO CARBONO COM ALTURA DE 3.760 MM COM BASE ORNAMENTAL, BRAÇOS, TOCHAS, DISCOS DE FIXAÇÃO DE PLAFONS E ALUMÍNIO FUNDIDO COM 02 DIFUSORES EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ANTI VANDALISMO COM ASPECTO LEITOSO COM DEFLETOR INTERNO DO DIFUSOR E COM CINTA DE AÇO CARBONO, ADORNADA COM MEDALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINÁCULO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO DO POSTE CÔNICO CANELADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA; ESPESSURA DE 0,65 , COM VINCOS DE SUSTENTAÇÃO PARA RESISTÊNCIA MECÂNICA C; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO POSTE INTERNO, MEDIANTE HASTES DE FIXAÇÃO INTERNA EM AÇO CARBONO TREFILADO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO NO SOLO EM AÇO CARBONO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; 02 SOQUETES DE PORCELANA E40, COMPARTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE REATOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM GRAU DE VEDAÇÃO IP 65(VEDAÇÃO COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM ABNT NBR VIGENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ NA COR VERDE PETRÓLEO POLIMERIZADA A 220°C. APRESENTAÇÃO DE ART DE ANTE PROJETO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA FABRICANTE DOS MATERIAIS E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.
247	30,000	UN	PULSADOR CAMPAINHA
248	50,000	UN	QUADRO DE DISTRI 03 CHAVES S/ BARRAMENTO
249	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 06 CHAVES S/ BARRA PVC
250	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 06 CHAVES S/ BARRAMENTO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

251	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 12 CHAVES C/ BARRA BIFA
252	20,000	UN	QUADRO DE DISTRI 24 CHAVES C/ BARRAMENTO
253	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI 32 CHAVES C/ BARRAMENTO
254	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI 44 CHAVES C/ BARRAMENTO
255	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 16 C/ BARRA BIFA
256	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 16 C/ BARRA TRIFA
257	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 18 C/ BARRAMENTO
258	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 28 C/ BARRA TRIFA
259	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 32 CHAVES C/ BARRA
260	10,000	UN	QUADRO DE DISTRI DIN 56 C/ BARRAMENTO
261	10,000	PÇ	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS
262	10,000	PÇ	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 CIRCUITOS
263	200,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 16MM
264	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 25MM
265	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 35 MM
266	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 50MM
267	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 70MM
268	500,000	UN	RAMAL TRIPLEX TRIFÁSICO 90MM
269	100,000	PÇ	REATOR PARTIDA RÁPIDA 1X20 AFP
270	200,000	PÇ	REATOR PARTIDA RÁPIDA 1X40 AFP
271	500,000	PÇ	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2X20 AFP
272	1.000,000	PÇ	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X40 AFP
273	1.500,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100WTSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA RELÊ COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5 MM ² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM CAB O COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUYA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.
274	200,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WATSX220VOLTS, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL - GALVANIZADO A FOGO - COM BASE PARA RELÊ- COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA - COM CABO XLPE 2,5MM ² COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM O CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUYA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200 MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL.
275	500,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WTS. INTERNO AFP A26E
276	200,000	UN	REATOR VAPOR DE SODIO 400 EXTERNO S/ BASE



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

277	200,000	PÇ	REATOR VAPOR DE SODIO 400 WTSX220VOLTS INTERNO, AFP, COM CAPACITOR E IGUNITOR COM SELO PROCEL.
278	1.000,000	PÇ	RECEPTÁCULO PORCELANA
279	1.000,000	UN	RECEPTÁCULO PORCELANA (220)
280	500,000	UN	RECPTACULO PORCELANA E-27
281	50,000	UN	RECPTACULO PORCELANA E-40
282	500,000	UN	RELE FOTOCELULA 127 VOLTS RM 74/N
283	1.000,000	PÇ	RELÊ FOTOCÉLULA 220WTS. RM 74/N
284	50,000	UN	RELE PALTA DE FASE
285	100,000	UN	RESISTENCIA DE DUCHA 220V
286	500,000	PÇ	RESISTÊNCIA DE DUCHA 127 V
287	200,000	PÇ	RESISTÊNCIA DE DUCHA 220V
288	20,000	PÇ	ROLDANA LOUÇA PADRÃO COPEL
289	200,000	PÇ	ROLDANA PLÁSTICA 24X24
290	500,000	PÇ	ROLDANA PLÁSTICA 36X36
291	50,000	UN	CURVA 90°
292	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA
293	10,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA + TOMADA
294	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO
295	200,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 01 TECLA PARALELO + TOMADA
296	200,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 02 PINO + TERRA
297	200,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 2 TECLAS
298	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR 3 TECLAS
299	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA DUPLA
300	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA PARA AR CONDICIONADO
301	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA PARA TELEFONE
302	100,000	UN	SISTEMA X SOBREPOR TOMADA UNIVERSAL
303	100,000	PÇ	SOQUETE COM RABICHO PROVA D'ÁGUA
304	100,000	UN	SOQUETE DE LOUCA FOX LUX E- 27 ESOECUAL
305	500,000	PÇ	SOQUETE PARA FLORESCENTE PRESSÃO
306	100,000	UN	TOMADA 2P+ TERRA
307	200,000	PÇ	TOMADA INTERNA
308	200,000	PÇ	TOMADA BIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO
309	100,000	UN	TOMADA EXTERNA P/ TELEFONE
310	100,000	PÇ	TOMADA EXTERNA PARA TELEFONE COM ADAPTADOR



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

311	100,000	PÇ	TOMADA INTERNA DUPLA
312	100,000	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE 4X2
313	100,000	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE 4X4
314	200,000	PÇ	TOMADA PORCELANA 3X30 AMPERES
315	100,000	UN	TOMADA TELEFONE +01 JACK
316	100,000	UN	TOMADA TELEFONE 02 JACK
317	100,000	PÇ	TOMADA TRIPLA EM BARRA
318	100,000	UN	TOMADA UNIVERSAL 10A
319	500,000	UN	TOMADA UNIVERSAL 20A

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

“Apresentar concomitantemente proposta digitada, pendrive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto a prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha auto cotação, no site:

www.mandaguacu.pr.gov.br”

➤ **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA OU EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

- Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO VII

Pregão N.º 122/2015

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2015

Processo N.º 316/2015

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2015

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

Pregão Nº. 122/2015

PROCESSO Nº. 316/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 122/2015, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

_____, ____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.